



PREFEITURA DE GLÓRIA

FOLHA Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1/6

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018 - FMS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/18**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2018, na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, sito Praça Filemon Bezerra Lemos nº 120, Bairro Centro, nesta cidade, o Município de Nossa Senhora da Glória, através da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, devidamente representado e assistido neste ato pelo Secretário, o Sr. **ABRAÃO LINCOLN VIEIRA**, brasileiro, maior, capaz, portador do CNPF n.º 169.966.235-53, e CI n.º 372.641 SSP/SE, e a empresa **CENTER MED COMERCIAL LTDA - EPP**, por seu representante legal, o Sr. **LUIS EDUARDO MOTA MAIA**, inscrito no CNPF sob n.º 058.680.905-86, **SANTOS MENEZES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME**, por seu representante legal, o Sr. **CLEBER ARTHUR MENEZES DE AZEVEDO SANTOS**, inscrito no CNPF sob n.º 047.668.435-84, **YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – ME**, por seu representante legal, o Sr. **YURE LINDEMBERG OLIVEIRA DE JESUS**, inscrito no CNPF sob n.º 024.738.325-28, **HOSPSAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME**, por seu representante legal, o Sr. **SAVIO FEITOSA DE SOUSA**, inscrito no CNPF sob n.º 022.394.985-01, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº. 1.346, de 30 de agosto de 2011 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

**EMPRESA VENCEDORA: CENTER MED COMERCIAL LTDA - EPP.**  
**CNPJ: 00.659.050/0001-85.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
2	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR	PCT	NATHALYA	10.000,00	R\$ 8,50	R\$ 85.000,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5	UNID	SR	50.000,00	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 08	UNID	SR	50.000,00	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 08	UNID	SR	50.000,00	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
9	ESPÉCULO VAGINAL DESC. TAM. G S/LUB	UND	VAGISPEC	20.000,00	R\$ 0,85	R\$ 17.000,00
12	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO	UND	MEDIX	50.000,00	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
14	LÂMINA DE BISTURI NR 15CX C/ 100 UNID	CX	LABOR IMPORT	2.000,00	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00
15	LÂMINA DE BISTURI NR 20 CX C/ 100 UNID	CX	LABOR IMPORT	2.000,00	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00
18	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZAÇÃO TEM 15CM X 100MT	RL	HOSPFLEX	1.000,00	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
24	SABONETE LÍQUIDOGALÃO DE 5 LT	GL	SOFT	800,00	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
27	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AG 1 ML	UND	SR	100.000,00	R\$ 0,17	R\$ 17.000,00
28	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AG 3 ML	UND	SR	30.000,00	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
33	SORO FISIOLÓGICO DE 500ML	UND	FARMACE	50.000,00	R\$ 2,62	R\$ 131.000,00
37	SOND FOLEY (30CC) 2 VIAS Nº 14	UNID	CIRUTI	5.000,00	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
42	SOND FOLEY (30CC) 2 VIAS Nº 22	UNID	CIRUTI	3.000,00	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
45	ATADURA 15 CM 100% ALGODÃO C/12 UNID.	PCT	MB TEXTIL	8.000,00	R\$ 4,30	R\$ 34.400,00
48	ÁLCOOL GEL 70% 800ML	FR	SUPERSOL	1.000,00	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
50	ÁLCOOL ABSOLUTO 1000ML	UND	SUPERSOL	1.500,00	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00
51	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA BRANCO	UND	DESCARPACK	5.000,00	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00
53	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 7 L	UND	MEDIX	500,00	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
55	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO C/ 2000ML	UND	CIRUTI	1.400,00	R\$ 2,90	R\$ 4.060,00
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 4,5 MT	UND	MISSNER	3.500,00	R\$ 3,90	R\$ 13.650,00
59	ÉTER COMERCIAL 1000 ML	LT	RIOQUIMICA	100,00	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
60	ESCALPE 19 G CX C/ 100	CX	LABOR IMPORT	100,00	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
61	ESCALPE 21 G CX C/ 100	CX	LABOR IMPORT	100,00	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00

Praça Filemon Bezerra Lemos, 120 - Centro, Telefax: (79) 3411-1713 - CNPJ Nº 13.113.626/0001-56.  
CEP 49.680-000 – Nossa Senhora da Glória – SE – e-mail: [licitacao\\_gloria@hotmail.com](mailto:licitacao_gloria@hotmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /DJVOKLJNC06MFRBGFFDRW

Esta edição encontra-se no site: [www.nossasenhoradagloria.se.io.org.br](http://www.nossasenhoradagloria.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA DE GLÓRIA

FOLHA Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2/6

62	ESCALPE 25 G CX C/ 100	CX	LABOR IMPORT	100,00	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
66	FRALDA GERIÁTRICA XG	UND	BIG COMFORT	5.000,00	R\$ 1,14	R\$ 5.700,00
68	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO (HUDSON) ADULTO	UND	MD	100,00	R\$ 24,25	R\$ 2.425,00
69	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO (HUDSON) INFANTIL	RL	MD	100,00	R\$ 24,25	R\$ 2.425,00
72	LUVA LÁTEX P/PROCEDIMENTO TAM: M CX C/ 100	CX	MEDIX	5.000,00	R\$ 16,20	R\$ 81.000,00
73	LUVA LÁTEX P/PROCEDIMENTO TAM: P CX C/ 100	CX	MEDIX	5.000,00	R\$ 16,20	R\$ 81.000,00
74	LUVA LÁTEX P/PROCEDIMENTO TAM: G CX C/ 101	CX	MEDIX	2.000,00	R\$ 16,20	R\$ 32.400,00
75	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO CX C/50	CX	MEDIX	1.000,00	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
77	ÁGUA DESTILADA 10ML	UND	FARMACE	5.000,00	R\$ 0,14	R\$ 700,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 721.860,00</b>

**EMPRESA VENCEDORA: SANTOS MENEZES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.**  
**CNPJ: 04.245.829/0001-05.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, RESISTENTE, BORDAS ARREDONDAS PCT C/ 100	PCT	THEOTO	1.000,00	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 07	UNID	SR	100.000,00	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
10	ESPÉCULO VAGINAL DESC. TAM. M S/LUB	UND	ADLIN	20.000,00	R\$ 0,79	R\$ 15.800,00
16	LUVA ESTÉRIL TAM 7,5	PAR	MAXIMED	25.000,00	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
19	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZAÇÃO TEM 25CM X 100MT	RL	HOSPFLEX	1.000,00	R\$ 88,75	R\$ 88.750,00
21	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	LT	RIOQUIMICA	1.000,00	R\$ 29,80	R\$ 29.800,00
22	POVIDINE TÓPICO 1000ML	LT	RIOQUIMICA	1.000,00	R\$ 29,80	R\$ 29.800,00
23	ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL 70CM X 50M	RL	MAXX	10.000,00	R\$ 6,94	R\$ 69.400,00
25	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 50 L COR BRANCA	UND	RAVA	20.000,00	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
26	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 100 L COR PRETO	UND	RAVA	30.000,00	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00
30	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AG 10 ML	UND	SR	50.000,00	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
31	SERINGA DESCARTÁVEL S/AG 60 ML C/BICO COLETOR	UNID	SR	5.000,00	R\$ 2,39	R\$ 11.950,00
32	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AG 20 ML	UND	SR	50.000,00	R\$ 0,39	R\$ 19.500,00
36	SOND FOLEY (30CC) 2 VIAS Nº 12	UND	TOPMED	5.000,00	R\$ 2,55	R\$ 12.750,00
38	SOND FOLEY (30CC) 2 VIAS Nº 16	UND	TOPMED	3.000,00	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
39	SOND FOLEY (30CC) 2 VIAS Nº 18	UND	TOPMED	3.000,00	R\$ 2,61	R\$ 7.830,00
40	SOND FOLEY (30CC) 2 VIAS Nº 20	UND	TOPMED	3.000,00	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
41	SORO FISIOLÓGICO DE 250ML	UND	FARMACE	50.000,00	R\$ 2,35	R\$ 117.500,00
43	BOLSA PARA OSTOMIAS	UND	MEDSONDA	5.000,00	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
46	ATADURA 20 CM 100% ALGODÃO C/12 UNID.	PCT	BIOTEXTIL	8.000,00	R\$ 5,74	R\$ 45.920,00
47	ATADURA 30 CM 100% ALGODÃO C/12 UNID.	PCT	ANDREONI	8.000,00	R\$ 7,55	R\$ 60.400,00
49	ÁLCÓOL 70% 1000ML	LT	JALLES	2.000,00	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00
58	ÓLEO DE GIRASSOL	FR	NUTRIEX	2.500,00	R\$ 2,78	R\$ 6.950,00
64	FITA P/ APARELHO GLICOSÍMETRO (ONCALL PLUS) CX C/ 50	CX	MEDLEVENSO HN	1.000,00	R\$ 25,92	R\$ 25.920,00
65	FRALDA GERIÁTRICA G	UND	MARDAM	2.500,00	R\$ 0,95	R\$ 2.375,00
70	GAZE EM COMPRESSA 7,5 X 7,5 11 FIOS PCT C/500	RL	BIOTEXTIL	10.000,00	R\$ 7,29	R\$ 72.900,00
76	PAPEL TOALHA PCT COM 1000 FOLHAS	PCT	MAXX	1.000,00	R\$ 6,96	R\$ 6.960,00
81	LANCETS 0,3MM,30G	UND	CRAL	5.000,00	R\$ 0,06	R\$ 300,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>711.735,00</b>

Praça Filemon Bezerra Lemos, 120 - Centro, Telefax: (79) 3411-1713 - CNPJ Nº 13.113.626/0001-56.  
CEP 49.680-000 – Nossa Senhora da Glória – SE – e-mail: [licitacao\\_gloria@hotmail.com](mailto:licitacao_gloria@hotmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /DJVOKLNJC06MFRBGFFDRW

Esta edição encontra-se no site: [www.nossasenhoraadagloria.se.io.org.br](http://www.nossasenhoraadagloria.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA DE GLÓRIA

FOLHA Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

3/6

**EMPRESA VENCEDORA: YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME.**  
**CNPJ: 21.949.562/0001-56.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
8	ESCOVA CERVICAL	UND	ABSORVE	80.000,00	R\$ 0,17	R\$ 13.600,00
11	ESPÉCULO VAGINAL DESC. TAM. P S/LUB	UND	CRAL	20.000,00	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00
20	POTE P/ LÂMINA	UND	CRAL	25.000,00	R\$ 0,32	R\$ 8.000,00
29	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AG 5 ML	UND	SR	50.000,00	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
44	ATADURA 10 CM 100% ALGODÃO C/12 UNID.	UND	BIO TEXTIL	8.000,00	R\$ 2,88	R\$ 23.040,00
52	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 13 L	UND	DESCARBOX	1.000,00	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
54	COLETOR PARA EXAME	UND	CRAL	10.000,00	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
71	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO 91 X 91 11 FIOS	RL	BIO TEXTIL	500,00	R\$ 19,58	R\$ 9.790,00
79	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	DARU	100,00	R\$ 3,25	R\$ 325,00
80	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	DARU	100,00	R\$ 3,25	R\$ 325,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 85.180,00</b>

**EMPRESA VENCEDORA: HOSPSAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME.**  
**CNPJ: 02.462.483/0001-71.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12	UNID	LABOR	20.000,00	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
13	LÂMINA FOSCO CX C/ 50 UNID	CX	VISION	2.000,00	R\$ 3,59	R\$ 7.180,00
17	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZAÇÃO TEM 10CM X 100MT	RL	MEDSTÉRIL	1.000,00	R\$ 37,23	R\$ 37.230,00
34	SONDA URETRAL Nº8	UND	CPL	35.000,00	R\$ 0,49	R\$ 17.150,00
35	SONDA URETRAL Nº 12	UND	CPL	35.000,00	R\$ 0,51	R\$ 17.850,00
56	ESPARADRAPO IMP.10 CM X 4,5 MT	UND	CIEX	3.500,00	R\$ 5,35	R\$ 18.725,00
63	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	UND	CIEX	3.000,00	R\$ 2,98	R\$ 8.940,00
67	FITA ADESIVA 16 X 50	UND	CIEX	1.500,00	R\$ 2,65	R\$ 3.975,00
78	CATETER DE OXIGÊNIO 12	UND	CPL	800,00	R\$ 0,68	R\$ 544,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>112.994,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais**, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM);

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado;

Praça Filemon Bezerra Lemos, 120 - Centro, Telefax: (79) 3411-1713 - CNPJ Nº 13.113.626/0001-56.  
CEP 49.680-000 – Nossa Senhora da Glória – SE – e-mail: [licitacao\\_gloria@hotmail.com](mailto:licitacao_gloria@hotmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /DJVOKLJNC06MFRBGFFDRW

Esta edição encontra-se no site: [www.nossasenhoraadagloria.se.io.org.br](http://www.nossasenhoraadagloria.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA DE GLÓRIA

FOLHA Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

4/6

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do Registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente Registrado será convocado pelo Gestor da Ata para a devida alteração do valor registrado em Ata;

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Secretaria solicitante não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

3.1. A Empresa signatária da presente ata assumirá a responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, cotados e classificados, em perfeitas condições de uso, de acordo com as especificações solicitadas e, sendo constatada alguma irregularidade, o fornecedor fica obrigado de imediato a repor os mesmos;

3.2. Em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, ou na sua substituição, sujeitar-se-á a Contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor da nota de empenho;

3.2.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

3.3. Em caso de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas nesta Ata, em relação ao objeto, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1 % (um por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências desta Ata ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, por prazo a ser fixado pelo Ordenador de Despesas, a depender da falta cometida, podendo chegar até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

3.4. O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o Contrato ou nota de empenho, falhar ou fraudar na execução do Contrato ou nota de empenho, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores a que se refere o Decreto Municipal que regulamenta esta modalidade de licitação, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata e das demais cominações legais.

**CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração desde que autorizados pelo Gestor da Ata (Secretaria Municipal de Administração);

Praça Filemon Bezerra Lemos, 120 - Centro, Telefax: (79) 3411-1713 - CNPJ Nº 13.113.626/0001-56.  
CEP 49.680-000 – Nossa Senhora da Glória – SE – e-mail: [licitacao\\_gloria@hotmail.com](mailto:licitacao_gloria@hotmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /DJVOKLJNC06MFRBGFFDRW

Esta edição encontra-se no site: [www.nossasenhora dagloria.se.io.org.br](http://www.nossasenhora dagloria.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA DE GLÓRIA

FOLHA Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

5/6

4.2. O preço ofertado pelas Empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 028/18;

4.3. Com relação ao preço, em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 028/18, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº 028/18, pelas Empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com as quantidades fornecidas e devidamente atestadas, por Nota de Empenho, após a entrega dos produtos devidamente atestado pelo setor competente e emissão de Nota Fiscal e apresentação da Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, Prova de Regularidade para com a Seguridade Social (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º e Prova de Regularidade para com o FGTS emitida pela CEF;

5.2. A Secretaria solicitante terá até 20 (vinte) dias úteis, a partir dos procedimentos citados no item 5.1 para a tramitação do processo, envolvendo instrução e efetivo pagamento e, havendo atraso, será procedido a título de inadimplência o pagamento de 1% (um por cento) ao mês de juros;

5.3. Não será efetuado qualquer pagamento à Empresa detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 028/18 e seus anexos, as propostas das Empresas: **CENTER MED COMERCIAL LTDA, HOSPSAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, SANTOS MENEZES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELE ME.**

6.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e dos Decretos Municipais nºs 771/2010, 1.346/2011 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

Por assim haverem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços e demais condições estabelecidas no edital de n.º 036/18 e seus anexos, bem como observar fielmente todas as decisões legais aplicáveis, que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Nossa Senhora da Glória (SE), 31 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
**GERENCIADOR DA ATA**  
**ABRAÃO LINCOLN VIEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Filemon Bezerra Lemos, 120 - Centro, Telefax: (79) 3411-1713 - CNPJ Nº 13.113.626/0001-56.  
CEP 49.680-000 – Nossa Senhora da Glória – SE – e-mail: [licitacao\\_gloria@hotmail.com](mailto:licitacao_gloria@hotmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /DJVOKLNJC06MFRBGFFDRW

Esta edição encontra-se no site: [www.nossasenoradagloria.se.io.org.br](http://www.nossasenoradagloria.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA DE GLÓRIA

FOLHA Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

6/6

**CENTER MED COMERCIAL LTDA - EPP**  
**LUIS EDUARDO MOTA MAIA**  
**Fornecedor**

**SANTOS MENEZES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**  
**CLEBER ARTHUR MENEZES DE AZEVEDO SANTOS**  
**Fornecedor**

**YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME**  
**YURE LINDEMBERG OLIVEIRA DE JESUS**  
**Fornecedor**

**HOSPSAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME**  
**SAVIO FEITOSA DE SOUSA**  
**Fornecedor**

TESTEMUNHAS:

I - \_\_\_\_\_

II - \_\_\_\_\_

Praça Filemon Bezerra Lemos, 120 - Centro, Telefax: (79) 3411-1713 - CNPJ Nº 13.113.626/0001-56.  
CEP 49.680-000 – Nossa Senhora da Glória – SE – e-mail: [licitacao\\_gloria@hotmail.com](mailto:licitacao_gloria@hotmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /DJVOKLNJC06MFRBGFFDRW

Esta edição encontra-se no site: [www.nossasenoradagloria.se.io.org.br](http://www.nossasenoradagloria.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. nº.....  
.....

1/1

**EXTRATO DA ATA Nº 020/2018-FMS**

**PREGÃO Nº 028/2018.**  
**PROCESSO Nº. 089/2018.**

O presente extrato tem por objeto o sistema de Registro de Preços, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a especificação no ANEXO I, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem.

Empresa: **SANTOS MENEZES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.**  
CNPJ: **04.245.829/0001-05.**  
Valor total registrado - **R\$ 85.180,00 (oitenta e cinco mil, cento e oitenta reais).**

Empresa: **CENTER MED COMERCIAL LTDA.**  
CNPJ: **00.659.050/0001-85.**  
Valor total registrado - **R\$ 721.860,00 (setecentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta reais).**

Empresa: **HOSPSAÚDE COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME.**  
CNPJ: **02.462.483/0001-71.**  
Valor total registrado - **R\$ 112.994,00 (cento e doze mil, novecentos e noventa e quatro reais).**

Empresa: **YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME.**  
CNPJ: **21.949.562/0001-56.**  
Valor total registrado - **R\$ 85.180,00 (oitenta e cinco mil, cento e oitenta reais).**

Nossa Senhora da Glória/SE, 31 de julho de 2018.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ABRAÃO LINCOLN VIEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Rua Antonio Francisco de Souza, 47 – CENTRO - Nossa Senhora Glória/SE- CEP: 49.680-000.  
CNPJ: 11.850.969/0001-78 - Fone e Fax: (079) 3411-1068 email: saudegloria@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /DJVOKLNJC06MFRBGFFDRW

Esta edição encontra-se no site: [www.nossasenoradagloria.se.io.org.br](http://www.nossasenoradagloria.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL